RESOLUÇÃO MUNICIPAL Nº 985, 20 DE SETEMBRO DE 2004

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO POUSO-ALEGRENSE AO REVERENDÍSSIMO PADRE JOSÉ DIMAS DE LIMA.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ela promulga a seguinte

 RESOLUÇÃO

 Art. 1º - Concede o Título de Cidadão Pouso-alegrense ao Reverendíssimo Padre José Dimas de Lima.

 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Resolução em vigor na data de sua aprovação.